



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0182/22**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de iniciar, a partir do ano letivo de 2023, campanhas de investigação e controle de diabetes infantil nas crianças da rede municipal de ensino.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de iniciar, a partir do ano letivo de 2023, campanhas de investigação e controle de diabetes infantil nas crianças da rede municipal de ensino.

### **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 300 milhões de pessoas no mundo são portadoras de diabetes. No Brasil, 10 milhões de habitantes convivem com a doença e, destes, cerca de 10% são crianças e adolescentes.

A Federação Internacional de Diabetes (IDF), entidade vinculada à OMS, afirma que o Diabetes Mellitus (DM) tipo 1 cresce cerca de 3% ao ano em crianças na fase pré-escolar. Já o segundo tipo da doença (tipo 2), tido no passado como uma doença de adultos, atualmente cresce de maneira alarmante em crianças e adolescentes, principalmente por conta do aumento do sedentarismo, da obesidade e de maus hábitos alimentares.

O diabetes não tem cura, mas com tratamento adequado, com uma dieta adequada e atividades físicas regulares, será uma doença controlada e não terá complicações. Por esta razão, a doença deve ser investigada na infância e tratada, quando for o caso.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de novembro de 2022.**

**Antônio César Pinheiro  
César Pinheiro (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira  
Lida na Sessão de 07/11/2022 Despacho em 07/11/2022

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente